

## REFERÊNCIA: PROAD N.º 21033/2025.

**ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (ITENS 1, 2 E 3) – Aquisição de equipamentos de som para diversas unidades deste Tribunal – Autorização para a contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**

  
RUY  
SALATHIEL DE  
ALBUQUERQUE  
VENTURA  
07/11/2025 17:19

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, com espeque no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, em atenção ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da referida lei, observada a disponibilidade orçamentária, consoante fundamentação de folhas retro;
3. À **Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adotar as providências cabíveis, com observância do disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA**

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região



PROAD n. 21033/2025 DOC 10. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.HWMH.WKRZ:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>